



**INDICAÇÃO Nº            /2025**

A Sua Excelência  
**EUCLÉSIO AGUILAR LIMA**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha-ES

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

**“CONSTRUIR UMA PRAÇA DA JUVENTUDE NO BAIRRO SANTA HELENA – NESTE MUNICÍPIO”.**

**JUSTIFICATIVA**

Nossa reivindicação tem como finalidade levar um equipamento esportivo público e qualificado para a população que possa, ao mesmo tempo, tornar-se local de encontro e referência para a juventude.

Ressaltamos que, mais do que um espaço físico para a prática de esportes, a Praça da Juventude é uma área de convivência comunitária onde são realizadas também atividades culturais, de inclusão digital e de lazer para a população de todas as faixas etárias.

O Projeto da Juventude abriu o placar para uma nova fase na concepção da infraestrutura esportiva. Isso porque, desde a sua criação, em 2003, o Ministério do Esporte vem consolidando e ampliando sua atuação como principal agente de planejamento, formulação e implantação de políticas para o setor no país. Em sua pauta, com três objetivos prioritários: Garantir à população brasileira o acesso gratuito às práticas esportivas; Utilizar, sistematicamente, o esporte e o lazer como fatores de melhorias da qualidade de vida e de inclusão social; e, Introduzir, de forma sistemática e regular, o esporte e o lazer na promoção do desenvolvimento humano em todos os segmentos sociais.

Diante do exposto, tendo em vista a real necessidade de apoio à juventude gabrielense, que carece de mais e melhores oportunidades para a prática do esporte e do lazer, bem como toda a população do Município, merecedora do benefício proposto independente da faixa etária, solicitamos que nossa reivindicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 2025.

**LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS**  
Vereadora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300350034003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS** em 17/01/2025 14:51

Checksum: **7D9DBC9A6C6B2FAC12BF3A59FD45F3527FD21330F0BE2AD5D13763AA7B5AD3D7**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330031003300350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.